DECRETO MUNICIPAL Nº 223 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR ESTÁVEL PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art.70, inciso VI, combinado com a alínea "b" do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 106 da Lei complementar nº007 de 02 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença sem vencimento ao servidor **FRANCISCO GOMES LEITE, CPF nº 698....-87** a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Divino, 02 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 02/12/24
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipa
Ass: do responsável

Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal